



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 166/2011

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente um quebra molas na rua Maria Emilia em frente a escola Vergelino Mateus de Oliveira, bairro Nova Rio Verde. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que a referida rua necessita do quebra molas porque a fluxo muito grande de crianças circulando no local, causando transtornos a todos que trafegam naquela região.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2011

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

